



PETROLINA
PREFEITURA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURISMO
E INOVAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 046/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO e INOVAÇÃO, na incumbência de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** e **RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico exarado para o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025, com esteio no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023, objetivando a contratação da empresa **49.860.954 MARIZA JUDITE RIBEIRO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.860.954/0001-63**, que tem como objeto a prestação de serviços artístico/musical da atração **DAVI PIMENTA E SUPER BANDA**, a se apresentar nos dias 03/03/2025 durante o evento de CARNAVAL DE PETROLINA 2025, em Petrolina-PE, no valor total de R\$ 5,500,00 (cinco mil e quinhentos).

GIOVANNI DE LIMA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E INOVAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: GIOVANNI DE LIMA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4BCC-9645-A42C-6B99> e informe o código 4BCC-9645-A42C-6B99





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4BCC-8645-A42C-6B69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GIOVANNI DE LIMA COSTA (CPF 013.XXX.XXX-05) em 28/02/2025 11:04:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4BCC-8645-A42C-6B69>